Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=RIO NEGRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=11825802000157, cn=MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149

DiárioOficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 820/2021 - ANO V **RIO NEGRO- MS,TERÇA-FEIRA** **14 DE SETEMBRO DE 2021**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário –NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador –Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODEREXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a **Tomada de Preço nº 005/2021** a que trata o **Processo Administrativo nº. 072/2021.**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada para implantação do sistema elétrico para conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde - UBS.*

II – **ADJUDICAR** a empresa:**EDUARDO SCHOIER ME**, inscrita no CNPJ N° 13.763.559/0001-15, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R$ 68.696,58 (Sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro /MS, 14 de Setembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

R A T I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021
DISPENSA N° 004/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: DOUGLAS FELLIPE MENDONÇA ALVES
CNPJ: 33.739.286/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

VALOR: R$ 8.453,76 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Rio Negro /MS, 18 de agosto de 2021

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS